Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 372/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 502.075,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.09.122.0003.2014	**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO**	
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00086**	**372,78**
Fonte:	186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	180,45
Fonte:	136 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	192,33
02.03.01.09.272.0003.2015	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00087**	**7.488,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.488,00
02.05.01.12.122.0005.2021	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00116**	**80.857,42**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	80.857,42
02.05.01.12.361.0053.2024	**REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00145**	**7.704,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.704,00
02.05.01.12.361.0057.2026	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00150**	**327.603,19**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	293.154,93
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.153,35
Fonte:	147 - Transferência do Salário Educação	8.746,22
Fonte:	106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	10.548,69
02.05.01.12.364.0055.2027	**PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - LEI MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.18.00	**Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00151**	**6.119,30**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.119,30
02.06.01.10.122.0031.2035	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00193**	**6.200,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.200,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00195**	**433,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	433,00
02.06.02.10.301.0031.2037	**CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00206**	**4.800,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.800,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0032.2041	**MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235**	**40,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40,00
02.06.02.10.302.0062.2044	**IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254**	**11.195,86**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.195,86
02.06.02.10.302.0062.2045	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00261**	**29.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	24.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264**	**11.427,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.427,00
02.06.02.10.303.0029.2049	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00275**	**500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
02.06.02.10.306.0030.2052	**MANUT ALIM E NUTRI/VIG ALIM E NUTRICIONAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00299**	**6.300,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.300,00
02.06.04.10.302.0062.2054	**ICISMEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**	
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306**	**2.034,45**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.034,45
		502.075,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 16 de Dezembro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal